



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS CONTÍGUAS

RECOMENDAÇÃO Nº 002, de 19 de março de 2024.

Recomenda a alteração das metas previstas para o **Comitê Peixe** no Anexo II do Edital FAPESC nº 32/2022.

O **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas**, instituído pelo Decreto Estadual nº 835 de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando o Edital de Chamada Pública FAPESC nº 32/2022 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), em colaboração com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), que visou convidar Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIs) catarinenses a apresentarem propostas de pesquisa em Ciência, Tecnologia e/ou Inovação (CTI) para o apoio ao funcionamento dos comitês de bacias catarinenses e à implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos, contribuindo para o desenvolvimento do ecossistema de CTI do estado, no âmbito do Programa#Fapesc@Gov+Pesquisa & Inovação;

Considerando que a entidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO – FUNC, mantenedora da Universidade do Contestado – UnC, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 83.395.921/0001-28, sediada na Av. Presidente Nereu Ramos nº. 1071, na cidade de Mafra – SC foi selecionada pelo Edital de Chamada Pública FAPESC nº 32/2022 e assinou o **Termo de Outorga nº 2022TR02275** para atuar como Entidade Executiva do **Comitê Peixe**; e

Considerando a inexecutabilidade do cumprimento de algumas metas previstas para o **Comitê Peixe** no Anexo II do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 32/2022;

RECOMENDA:

Art. 1º. À FAPESC e SEMAE que alterem as metas previstas para o **Comitê Peixe** no Anexo II do Edital FAPESC nº 32/2022 para os seguintes indicadores de desempenho:



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS CONTÍGUAS

– **Microindicador “elaboração de projetos dos planos de bacias”:**

- a) Meta estabelecida em edital: 3 projetos;
- b) Meta recomendada: 2 projetos;

Art. 2º. Publique-se no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC e encaminhe-se cópia à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE).

Joaçaba (SC), 19 de março de 2024.

MAURICIO PERAZZOLLI

Presidente do Comitê Peixe